

1º CONCURSO LITERÁRIO BEVAP – CATEGORIA “CONTOS”

EDITAL

A Bioenergética Vale do Paracatu S.A. “BEVAP” abre a 1ª Edição/2025 do Concurso Literário, criado com o intuito de fomentar a produção literária, desenvolver habilidades de leitura e escrita, bem como estimular a consciência ambiental em jovens da região.

O Setor de Meio Ambiente & Sustentabilidade da Bioenergética Vale do Paracatu S.A. “BEVAP” torna público que estarão abertas, de 20/10/2025 a 31/10/2025, as inscrições para o 1º Concurso Literário – Categoria “Contos”, conforme regulamento a seguir.

João Pinheiro/MG, 15 de outubro de 2025.

REGULAMENTO

1. Objetivos

- 1.1. Incentivar o interesse pelas literaturas;
- 1.2. Estimular o aprimoramento da produção literária no gênero conto;
- 1.3. Fomentar novos talentos;
- 1.4. Incentivar a importância e o prazer da leitura;
- 1.5. Despertar a consciência ambiental;
- 1.6. Comemorar o Dia do Consumo Consciente com o objetivo de contribuirmos em formar jovens conscientes e comprometidos com o planeta e ainda ter a experiência prática e interativa de técnicas de construção narrativa, desenvolvimento de personagens e ambientação.

2. Participação

- 2.1. Podem participar do 1º Concurso Literário – Categoria “Contos” alunos do Ensino Fundamental II que estudam na rede de ensino pública municipal do município de João Pinheiro/MG;
- 2.2. O tema desta Edição (2025) é: “Água em movimento – Cada gota conta!”
- 2.3. Os contos devem ser originais, inéditos e escritos em língua portuguesa.
- 2.4. Serão desclassificados textos que haja uso de inteligência artificial.

3. Inscrições

- 3.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas de 20/10/2025 a 31/10/2025;

3.2. Cada candidato poderá inscrever apenas um conto. Serão desclassificados os que não atenderem esse item;

3.3. A inscrição deverá ser realizada através do link:

3.4. Ao enviar sua inscrição, você declara que leu e concorda com o **Regulamento**, e autoriza o tratamento de seus dados pessoais para fins do concurso, nos termos da LGPD.

4. Oficinas

4.1. Os alunos inscritos participarão de uma oficina para treinar a criação do conto, com atividades de rodas de leitura, construção de narrativas, personagens, etc.

4.2. As oficinas serão ministradas por empresa contratada pela BEVAP.

4.3. As oficinas acontecerão de acordo no período da manhã no dia 04/11/2025, na Escola Municipal Israel Pinheiro, localizada na Rua Vicente Antônio de Souza, S/N, Bairro Mangabeiras, no município de João Pinheiro/MG.

5. Contos

5.1. Os contos deverão ser escritos à mão, em sala de aula, na data de 18/11/2025;

5.2. Os contos deverão ter no máximo até duas folhas A4, ou seja, 4 (quatro) páginas. Estas folhas serão padronizadas e disponibilizadas pela BEVAP;

5.2. Os contos deverão ser apresentados com título criado pelo participante.

6. Comissões e Julgamento

6.1. O concurso será realizado por duas comissões: organizadora e julgadora. A comissão organizadora será composta por colaboradores do Setor de Meio Ambiente & Sustentabilidade da Bioenergética Vale do Paracatu S.A. "BEVAP" e empresa contratada para realizar tal serviço. E a comissão julgadora será formada por 1 (um) membro representante de cada escola e a empresa contratada pela BEVAP;

6.2. A seleção dos contos será feita em duas etapas:

6.2.1. 1ª Etapa: Cada escola selecionará através de seus professores, os melhores contos;

6.2.2. 2ª Etapa: A comissão julgadora, formada por (um) membro representante de cada escola e a empresa contratada pela BEVAP selecionarão os contos da 1ª etapa, chegando aos finalistas por categoria. Estes serão escolhidos em ordem de classificação 1º, 2º e 3º lugar do;

6.3. A comissão julgadora do Concurso terá plena autonomia de julgamento (entre os dias 19 a 26/11/2025), não cabendo recurso às suas decisões e às avaliações;

6.4. A seleção dos contos, tanto na 1ª quanto na 2ª etapa, seguirão os critérios de avaliação:
a) Texto conciso e coerente; b) Conflito central; c) Enredo simples com o início claro, desenvolvimento envolvente e um desfecho satisfatório; d) Presença do narrador e personagens.

6.5. O resultado do Concurso será divulgado nas mídias sociais e no site da BEVAP, no dia 27/11/2025;

6.6. O processo de seleção e julgamento será registrado em ata por membros da Comissão Julgadora e/ou Comissão Organizadora;

7. Premiação

A premiação ocorrerá no dia 03 de dezembro, no auditório da Câmara Municipal de João Pinheiro/MG.

- 1º lugar: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
- 2º lugar: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
- 3º lugar: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

8. Cronograma

Inscrições	20 a 31/10/2025
Oficinas	04/11/2025
Elaboração dos Contos	18/11/2025
Seleção dos Contos	19 a 26/11/2025
Resultado	27/11/2025
Premiação	03/12/2025

9. Disposições Finais

9.1. Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que possuam texto ou trechos de autoria diversa do participante.

9.2. A comissão organizadora se reserva o direito de revisar os contos classificados, adequando-os às normas gramaticais e literárias, se necessário, para posterior divulgação.

9.3. Os contos selecionados na 1ª e 2ª etapa não serão devolvidos, após a entrega das premiações serão utilizados para novo projeto na BEVAP.

9.4. A inscrição no concurso implica na total aceitação do presente regulamento, bem como na autorização para uso ou divulgação do conto e/ou imagem, em publicações ou qualquer meio de comunicação, com a devida identificação do autor.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Comissão Organizadora do Concurso.

9.6. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na BEVAP pelo e-mail: meioambiente@bevap.com.br

João Pinheiro/MG, 15 de outubro de 2025.